

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 47/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0075617/2019-82****RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice****APROVADO EM 18.02.2020**

Alteração societária na entidade Instituto de Educação Crescer R2 Ltda, mantenedora do Instituto de Educação Crescer R2, no município de Matozinhos.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 468/2019, de 28.11.2019, a Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica/SEE, Geniana Guimarães Faria, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 23.12.2019, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, em 30.12.2019, para estudo preliminar e, em 14.02.2020, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002.

Trata-se de comunicação de alteração societária na entidade Instituto de Educação Crescer R2 Ltda, mantenedora do Instituto de Educação Crescer R2, que ministra o Ensino Fundamental, situado na Rua Primeiro de Janeiro, 330, Centro, no município de Matozinhos.

As sócias da entidade mantenedora comunicam, a este Conselho, a alteração societária, ocorrida em 11.7.2019, com a saída do sócio Francisco José D'Avila Reis e a entrada da sócia Roberta de Oliveira Macedo, permanecendo Rosa Maria Barros Coelho Reis. Na mesma alteração contratual, a sociedade, antes denominada Instituto de Educação Infantil Crescer Ltda., passa a denominar-se Instituto de Educação Crescer R2 Ltda. Houve, também, alteração da atividade social, com a inclusão do Ensino Médio.

A entidade Instituto de Educação Infantil Crescer Ltda - ME foi credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Portaria SEE nº 1333/2017, publicada no "MG" de 21.12.2017. A mesma portaria autorizou o funcionamento do Instituto de Educação Infantil Crescer com o Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo mesmo prazo. Porém, as atividades escolares não foram iniciadas no prazo de 12 (doze) meses.

Pela Portaria SEE nº 11/2019, publicada no "MG" de 15.01.2019, foi autorizado o funcionamento do Instituto de Educação Infantil Crescer com o Ensino Fundamental, pelo prazo de 09 (nove) anos.

Por meio da Portaria nº 1.448/2019, foi autorizada a mudança de denominação do Instituto de Educação Infantil Crescer para Instituto de Educação Crescer R2.

A Portaria SEE nº 1481/2019, publicada no "MG" de 28.11.2019, divulgou a mudança de denominação da entidade Instituto de Educação Infantil Crescer Ltda - ME para Instituto de Educação Crescer R2 Ltda.

Anexados, ao processo, documentos comprobatórios da idoneidade moral da sócia recém-admitida, Roberta de Oliveira Macedo, bem como seu currículum vitae.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Instituto de Educação Crescer R2 Ltda, mantenedora do Instituto de Educação Crescer R2, que ministra o Ensino Fundamental, situado na Rua Primeiro de Janeiro, 330, Centro, no município de Matozinhos.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11867128** e o código CRC **66DAD2ED**.